

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme solicitação contida nos processos **SEI nº 00033785-10.2024.8.17.8017 e 00033789-04.2024.8.17.8017**, encaminhada pela Sede de Plantão Judiciário de Limoeiro, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

LIMOEIRO		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADA</u>
07/09/2024	Limoeiro	Exmo. Dr. Eurico Brandão de Barros Correia Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Surubim <email: jecrc.surubim@tjpe.jus.br >
08/09/2024	Limoeiro	Exmo. Dr. Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro <email: vciv02.limoeiro@tjpe.jus.br>
29/09/2024	Limoeiro	Exma. Dra. Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Vara Criminal da Comarca de Limoeiro <email: vcrim01.limoeiro@tjpe.jus.br>
05/10/2024	Limoeiro	Exmo. Dr. Augusto Cezar de Sousa Arruda Vara Criminal da Comarca de Surubim <email: vcrim.surubim@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 04 de setembro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **permuta**, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail datado de 04/09/2024, com a anuência entre os permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

GARANHUNS		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS(AS)</u>
07/09/2024	Garanhuns	Exmo. Dr. Francisco Milton Araújo Júnior Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - Garanuns <e-mail: jecrc.garanhuns@tjpe.jus.br >

28/09/2024	Garanhuns	Exmo. Dr. Marcos Antônio Tenório Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Garanhuns <e-mail: jecrc.garanhuns@tjpe.jus.br >
------------	-----------	--

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 04 de agosto de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 04/09/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00032747-15.2024.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Ígor da Silva Rêgo, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Ex mo. Dr. Ígor da Silva Rêgo, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda**, ficando os plantões judiciais de **11/03/2018, 28/04/2019, 11/05/2019, 11/08/2019, 22/09/2019, 19/01/2020 e 26/06/2023**, compensados com os expedientes forenses dos dias **09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17/09/2024**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 04/09/2024, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00033989-92.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Antônio Fernando Araújo Martins** – Ref. Aposentadoria voluntária: “Ao Núcleo de Controle Funcional de Magistrados para juntar Certidão de Tempo de Serviço com brevidade. Seguidamente, encaminhe-se à Diretoria Geral.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00032748-62.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Manoel Belmiro Neto** – Ref. licença médica/prorrogação: “Anote-se a licença médica em prorrogação, conforme o atestado id 2774159 apresentado.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00031853-95.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Paula Viana Silva de Freitas** – Ref. licença maternidade: “Anote-se a licença maternidade requerida, por 180 dias, no período de 16/08/2024 a 11/02/2025, nos termos do Laudo da Junta Médica Oficial. Ao NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00033262-67.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas do Monte Silva** – Ref. Substituição de magistrado: “Considerando o pedido de desistência id. 2774249, archive-se com as cautelas de sempre.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00031935-69.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas Pinheiro Madureira** – ref. licença paternidade: “Anote-se a Licença Paternidade requerida pelo Exmo. Dr. Lucas Pinheiro Madureira, nos termos do ID (275431) e ID (2777308). Ao NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00033875-69.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Patrick de Melo Garioli** – ref. licença médica: “Anote-se a Licença Médica concedida, conforme atestado apresentado em anexo.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00033730-44.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcelo Russell Wanderley** – ref. férias/conversão: “Considerando que o pedido já foi apreciado no id. 2708858 e encaminhado ao Núcleo competente, archive-se o presente com as cautelas de sempre.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00033683-66.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva** – ref. transcurso da data natalícia: “Trata-se de transcurso da data natalícia. Registre-se pelo NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00034022-91.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Inês Maria de Albuquerque Alves** – ref. licença médica: “Anote-se a licença médica concedida, no período de 03/09 a 02/10/2024, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM.”